| | | | |
|---|---|---|---|
| Processo | 5800.37121.2026 | Data de abertura | 24/03/2026 |
| Interessado | DIRETORIA ESPECIAL DE AUDITORIA E DO COMPLEXO REGULADOR | | |
| Assunto | PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - EDITAL N°01/2025 - CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CRESCER - CNPJ 08.293.364/0002-08 | | |
| Local de origem | SMS / GABINETE DO SECRETÁRIO - APOIO | | |
| Local de destino | ALICC / PROTOCOLO SETORIAL | | |

**DESPACHO**

1. Ciente.
2. Trata-se de **SOLICITAÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO**, realizada pelo **CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CRESCER**, inscrita no **CNPJ sob o nº** 08.293.364/0002-08, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 01/2025 desta Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, consoante exposto no OFÍCIO Nº 62/2026 - ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO a fl. 02 dos autos.
3. Conforme se verifica dos autos, o procedimento encontra-se devidamente instruído, tendo sido realizada a análise da documentação apresentada pelo prestador, bem como a verificação da capacidade instalada, abrangendo estrutura física, recursos humanos, equipamentos e capacidade operacional, com conclusão pela existência de condições para execução dos serviços propostos, consoante relatório de fls. 113-115.
4. Constata-se que houve a divisão dos serviços prestados em duas modalidades: CER e ambulatorial, a serem pactuados em **contratos distintos**, ou seja: cada modalidade está vinculada a um instrumento com valor próprio, **consoante as minutas constantes a fls. 118-132 (CER) e fls. 206-220 (ambulatório/não CER) .**
5. Registre-se, ainda, que os **Planos Operativos Anuais – POA e os Documentos Descritivos** foram objeto de adequações no curso da instrução, inclusive em razão dos quantitativos mínimos necessários à habilitação dos serviços já prestados, tendo sido consignado que permaneceram dentro do teto físico e financeiro estabelecido no Edital de Credenciamento nº 01/2025.
6. A **Comissão Exclusiva de Contratos SUS – CEC/SUS**, após análise da documentação e das manifestações técnicas constantes dos autos, concluiu pela presença dos elementos necessários à formalização da contratação e **manifestou-se FAVORAVELMENTE e DEFERIU a contratação**, para prestação complementar de serviços de saúde no SUS, nos termos da programação, quantitativos, metas e demais condições estabelecidas no POA, Documento Descritivo e instrumento contratual.
7. No aspecto orçamentário, a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças informou a existência de dotação para custeio da despesa, onde o **Contrato CER** terá o valor/mês de R$ 189.000,00, **anual** de R$ 2.268.000,000 (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil reais)**,** já o **Contrato Ambulatorial/NÃO CER** será no importe mensal de R$ 169.759,31 e **anual** R$ 2.037.111,72 (dois milhões trinta e sete mil cento e onze reais e setenta e dois centavos)**,** indicando a respectiva classificação orçamentária e a compatibilidade da despesa com a LDO, LOA e PPA vigentes.


Documento exportado em 19/11/2026 às 13:17:09 por MURILO PEREIRA DA SILVA mat. 960167-8

8. A Diretoria do Fundo Municipal de Saúde, por sua vez, certificou a existência de **disponibilidade financeira,** remetendo os autos a este Gabinete para ciência e autorização.
9. Diante de todo o exposto, considerando o prévio credenciamento da instituição, a regular instrução processual, as manifestações das áreas técnicas, a verificação da capacidade instalada, a adequação do POA e do Documento Descritivo, a certificação de atendimento ao disposto na ACI REFERENCIAL/CGM (fls. 294-295); o **parecer favorável e deferimento da contratação pela CEC/SUS**, bem como a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, **AUTORIZO a contratação do CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CRESCER, inscrita no CNPJ sob o nº 08.293.364/0002-08**, no âmbito do **Edital de Credenciamento nº 01/2025**.
10. A contratação deverá observar integralmente o Edital de Credenciamento nº 01/2025, o Plano Operativo Anual – POA, o Documento Descritivo e a minuta contratual constante dos autos, inclusive quanto aos quantitativos, metas, valores, teto físico-financeiro e demais condições estabelecidas para a prestação dos serviços.
11. Assim, sigam os autos à **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC,** para conhecimento e adoção das medidas necessárias com o fito de concretizar a **formalização do contrato,** com a **devida autorização** deste Gabinete.

**LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO**

Secretaria Municipal de Saúde de Maceió

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: WMC371212026 e o Id do documento: 12497628

---

Documento assinado eletronicamente por LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDAO, SECRETARIO (A) - SMS, matrícula 983138-0 em 29 de outubro de 2026 às 13:12:23



Documento exportado em 19/11/2026 às 13:17:09 por MURILO PEREIRA DA SILVA mat. 960167-8